



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Chico Leite



EMENDA N.º 02 / CCJ (SUPRESSIVA)

**Ao PROJETO DE LEI Nº 244/2015, que
"dispõe sobre a utilização de telhas
ecológicas nas obras realizadas ou
contratadas pela Administração Pública
do Distrito Federal".**

Suprima-se o artigo 5º da proposição, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, em


Deputado **CHICO LEITE**
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 244 / 15
FOLHA 14 RUBRICA